PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 597, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável Leandro Mews.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

- Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por intermédio da Portaria n.º 224 de 15 de abril de 2021, ao servidor estável Leandro Mews, matrícula funcional n.º 7842-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição 2983 de 02 / 12 /20 21

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFONE: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000 E-MAIL: administracao@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90